



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 549



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 40/2020)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	20
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)	20
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2020)	21
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2020)	22
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2020)	23
(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (1º QUADRIMESTRE/2020)	24
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2020)	25
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2020)	26
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2020)	29
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2020)	31
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (2º BIMESTRE/2020)	32
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2020)	35
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2020)	37
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2020)	38
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (2º BIMESTRE/2020)	41
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2º BIMESTRE/2020)	42
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (2º BIMESTRE/2020)	43
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2020)	44
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2020)	46
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2020)	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 40/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 40 , DE 28 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Sapeaçu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre novas medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Sapeaçu - Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, pelo que ficam adotadas as seguintes medidas;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 1º Fica mantida a recomendação de isolamento social para idosos, portadores de doenças crônicas e pessoas imunodeprimidas;

§ 2º Os órgãos municipais deverão manter o distanciamento no ambiente de trabalho, funcionando internamente, sem atendimento ao público, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá seguir os critérios de funcionamento;

§ 3º Manter isolamento domiciliar de sintomáticos e de seus contatos domiciliar, informar a Secretária Municipal de Saúde,. Em caso de agravamento dos sintomas procurar o serviço de saúde;

§ 4º Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde a chegada de pessoas advindas de Municípios/Estado/País, através do número (75) 999083001 e/ou Equipes de Saúde da Família, para monitoramento e bem como assinatura de Termo de Responsabilidade e cumprimento de isolamento domiciliar, por 14 dias.

Art. 2º - O funcionamento do comércio fica autorizado mediante o cumprimento das recomendações (anexo I)especificas para cada estabelecimento com seus respectivos horários e recomendações para funcionamento.

§ 1º Manutenção dos serviços essenciais (Supermercados, Padarias, Casa de Bolo, Depósito de Gás e Água Mineral, Açougues, Casa de Ração Animal, Funcionamento de Segunda (das 08 às 16 horas) a Sábado (das 08 às 17horas), exceto feriado, obedecendo as regras de higienização, controle de fluxo de clientes e DEMARCAÇÃO para manter o distanciamento preconizado, seguindo as recomendações do anexo I;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 2º Feira Livre – Funcionamento APENAS para os Açougues e feirantes de gêneros alimentícios da agricultura familiar, RESIDENTES no Município de Sapeaçu. Mediante estratégias para evitar aglomeração e sem a liberação de transporte público ou privado (ônibus, topic), seguindo as recomendações do anexo I;

§ 3º Manter o funcionamento de estabelecimentos que prestam serviços bancários – seguindo às recomendações estabelecidas para o comércio em geral, sugerimos atendimento mediante distribuição de senhas. Os estabelecimentos comerciais que possuem correspondentes bancários, só será permitido abrir aos sábados com esse fim, não sendo permitido a comercialização de produtos;

§ 4º Manter o funcionamento de Posto de Combustível de domingo a domingo (das 07 às 19horas), obedecendo as regras de higienização, controle de fluxo de clientes e DEMARCAÇÃO para manter o distanciamento preconizado, seguindo as recomendações da anexo I;

§ 5º Manutenção dos serviços não essenciais funcionando de Segunda (das 08 às 14 horas) a Sexta (das 08 às 14horas), exceto feriado, obedecendo as regras de higienização, controle de fluxo de clientes e DEMARCAÇÃO para manter o distanciamento preconizado, seguindo as recomendações no anexo I

§ 6º Manter o funcionamento de Farmácias e drogarias de Segunda (das 08 às 16 horas) a Sábado (das 08 às 17horas), aos domingos e feriados (das 08 às 12Horas), obedecendo as regras de higienização, controle de fluxo de clientes e DEMARCAÇÃO para manter o distanciamento preconizado, seguindo as recomendações do anexo I;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 7º Manutenção dos serviços não essenciais (Casa de Material de Construção, Eletrodomésticos, Móveis, Embalagens e Fraldas, Peças de Veículos, Motos e Bicicletas, Vestuários, Perfumes, Sapatarias, Oficinas, Papelarias, Revendedores de Motos, Depósito de Bebidas, Borracharias, Lojas de Variedades, Material de Limpeza, – Funcionamento de Segunda a Sexta (das 08 às 14 horas), obedecendo às regras de higienização, controle de fluxo de clientes, com demarcação de distanciamento nos caixas e organização das filas. Ficando portanto, determinantemente PROÍBIDO o funcionamento aos sábados, domingos e feriados, seguindo as recomendações do anexo I;

§ 8º Poderão circular os Moto taxistas e Taxistas (para táxi no máximo 3 pessoas), com Alvará do Município, para o transporte de passageiros RESIDENTES NO MUNICÍPIO desde que sua circulação seja nos limites do Município de Sapeaçu, e que, seja cedido ao cliente álcool em gel e máscara descartável. Fica PROÍBIDO o transporte de passageiros oriundos de outros municípios;

§ 9º Eventos religiosos só serão permitidos seguindo a recomendação de 2 metros de distanciamento entre os participantes, desta forma, a quantidade de pessoas vai depender da estrutura física de cada templo, com limite máximo de 20 pessoas, além de seguir as recomendações estabelecidas no anexo II;

§ 10º Salão de Beleza e Barbearias – Funcionamento de Segunda a Sexta, das 8:00 às 16:00 horas, mediante agendamento de horários, limitando a um cliente por vez, nas diferentes modalidades de serviços, seguindo as recomendações do anexo I. Fica PROIBIDO o atendimento de clientes advindos de outros Municípios/Estados/País;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 11º – Autoriza o funcionamento de Academias de ginástica de segunda à sexta- Funcionamento (das 06 às 18 horas), seguindo as recomendações no anexo III;

§ 12º – Restaurante, Bares, Pizzarias e Pastelaria poderão efetuar entrega em Delivery e disponibilizar a retirada no local de produtos para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

Art. 3º. As cerimônias de sepultamento devem ocorrer em lugares ventilados e, de preferência, abertos. Além disso, a recomendação é que contenham no máximo 10 pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social, além de seguir as recomendações do anexo IV.

Art. 4º - Fica vetado velórios de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o funeral, evitando qualquer contato físico com o corpo do falecido em qualquer momento, além de seguir as recomendações do anexo IV.

Art. 5º - Caberá aos Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos;

Art.6º - As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração;

Art. 7º - Fica determinantemente proibido a realização dos seguintes eventos:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- I- Atividades Políticas,
- II- Culturais e esportivas,
- III- Shows,
- IV- Circos,
- V- Passeatas e afins;

Art. 8º - A adoção de outras medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. 9º - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento;

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, em 28 de maio de 2020.

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I - RECOMENDAÇÕES REFERENTE AO COMÉRCIO

- Não será permitido acesso de representantes advindos de outro município, sugerimos que as compras sejam realizadas, de forma online, e-mail, whatsapp, além de outras formas não presenciais;
- As entregas de mercadoria (para o reabastecimento do comércio), de pequeno porte, os donos dos estabelecimentos devem receber na barreira sanitária. Em caso de entrega em volumes maiores, a mercadoria será entregue no próprio estabelecimento, utilizando de todas as estratégias que minimizem os riscos de contágio (facilitar rápida descarga de produtos, higienização de mercadorias, entre outras);
- Não será permitido acesso de pessoas de outro município para efetuar compras ou receber mercadoria no município, esse tipo de entrega deverá ser realizada na barreira sanitária;
- Caso seja comprovada a retirada de um grande volume de compras, permitir a entrada, cabendo ao estabelecimento responsável a agilidade do processo, para evitar permanência no município por longo período;
- Disponibilização e exigência da utilização de equipamentos de proteção individual por todos os funcionários, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, notadamente máscaras artesanais, devendo ainda o estabelecimento orientar os seus empregados quanto à sua correta manipulação e uso;
- Somente permitir a entrada de clientes e fornecedores que estejam usando máscara;
- Isolamento físico que garanta uma distância de 1,5m entre cliente e funcionários;
- Cumprir de forma rigorosa a redefinir o fluxo de cliente, a fim de coibir aglomeração, mantendo uma distância mínima entre os mesmos de 1,5m;
- Potencializar a higienização adequada com álcool a 70%, dos materiais utilizados pelo cliente e funcionários, como carrinhos e cestas de compras entre outros;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- Funcionários com sinais e sintomas gripais devem ser liberados para isolamento social e domiciliar por 14 dias, além de comunicar a equipe de Vigilância a Saúde da Secretária Municipal de Saúde, através do número (75) 9 9908-3001;
- Disponibilização de condições para lavagem frequente das mãos pelos funcionários com água e sabão, instruindo-os quanto ao adequado procedimento de higienização, conforme recomendam os órgãos sanitários;
- Permitir a circulação de ar natural, mantendo portas e janelas abertas, tantas quantas possíveis, evitando o uso de ar condicionado;
- Proibição de bebedouros, oferecimento de café ou outros lanches para consumo dos clientes dentro do comércio;
- Realização de controle de fluxo, evitando o acesso de acompanhantes ao estabelecimento comercial, e a efetiva fiscalização para impedir aglomerações no interior ou em áreas de espera do estabelecimento, inclusive em filas formadas na área externa, com distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Funcionários pertencentes ao grupo de risco não devem trabalhar no atendimento ao público, devendo ser remanejado de suas funções.

Cristiane Brito de Almeida Gois
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II - PROTOCOLO PARA CELEBRAÇÕES DE CULTOS RELIGIOSOS

- Será permitida a prática de atividades religiosas de qualquer natureza, a exemplo de missas, cultos e reuniões, em no máximo 03 (três) dias na semana, 01 (uma) atividade por dia;
- As celebrações deverão ocorrer por tempo menor que o praticado antigamente, na tentativa de evitar que as pessoas permaneçam no local por muito tempo;
- Manter equipe mínima possível nas celebrações para evitar aglomerações;
- Todos os visitantes/ocupantes do local deverão estar utilizando máscara de forma adequada durante todo o tempo, conforme Comunicado Municipal de 29/04/2020;
- Respeitar o limite de lotação de 1 (uma) pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) no salão de uso público, mantendo ainda distanciamento mínimo de 2m (dois metro) entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde;
- Manter o lugar arejado, com todas as janelas e portas abertas;
- Será obrigatório a higienização e desinfecção com álcool 70% ou água sanitária do ambiente (limpeza do piso e troca do pano úmido na entrada), do mobiliário, a saber: aparelhagem de som, bancos, cadeiras, altares, púlpitos e outros, sendo que, esse procedimento deve ocorrer antes e após a realização de cada evento religioso;
- Antes de utilizar microfone ou qualquer instrumento musical, o mesmo deverá ser higienizado com álcool a 70%, inclusive, caso seja passado para outra pessoa utilizá-lo;
- Será de responsabilidade do local, o fornecimento de álcool gel a 70% na entrada para que as pessoas possam higienizar suas mãos;
- Deve-se coibir abraços, toques e afins, os cumprimentos deverão ser realizados mantendo-se distância mínima (vide acima);

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- Fixar cartazes informativos e educativos para prevenção da disseminação da COVID-19;
- Pessoas com sintomas gripais (febre, tosse, coriza, entre outros), NÃO poderão participar dos eventos;
- NÃO será permitida a entrada de pessoas dos grupos de riscos (Doenças crônicas como: hipertensão descompensada, cardiopatia, diabetes, doenças respiratórias, neoplasias e outras), além de pessoas com idade superior a 60 (sessenta anos), incluindo os dirigentes/ auxiliares do evento religioso;
- É absolutamente VETADA a presença de pessoas advindas de outros municípios para participação de celebrações religiosas, seja como ouvinte, palestrante, os dirigentes/ auxiliares do evento religioso.

Obs.1: Diante da alta transmissibilidade do Coronavírus, Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu recomenda aos líderes religiosos que utilizem estratégias, para manter os membros congregados participando dos eventos religiosos de forma virtual, seja por meio de mensagens, áudios no WhatsApp, vídeochamadas, correntes de oração online e outras estratégias, que possibilitem tais atividades de forma segura à toda a população.

Obs .2: Cabem salientar o papel de compromisso que cada indivíduo deve ter no combate ao COVID-19, sobretudo, os líderes religiosos, por influenciarem o povo e serem representantes das boas práticas de suas crenças. Dito isto, acredita-se no empenho de todos e todas na manutenção da estabilidade e controle da pandemia em nosso município.

Cristiane Brito de Almeida Gois
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO III- RECOMENDAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICAS E ATIVIDADES AFINS

1. O funcionamento deverá ocorrer das 06 horas até às 18 horas;
2. Só será permitido a permanência simultânea de 4 pessoas no local, incluindo o instrutor;
3. O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 minutos, permitindo que mais pessoas possam se beneficiar da prática de atividade física, além de impedir que o indivíduo permaneça por muito tempo no local;
4. O uso de máscaras é obrigatório por todas as pessoas presentes no local;
5. É de responsabilidade do proprietário da academia o fornecimento de álcool em gel a 70% para todos os clientes e sabão líquido para a lavagem das mãos, na entrada do local e em pontos estratégicos;
6. Os equipamentos não poderão ser compartilhados pelos clientes antes de realizar a higienização com álcool a 70%;
7. Todos os ambientes devem permanecer limpos com o máximo de ventilação natural possível, mantendo as portas e janelas abertas para melhor circulação do ar;
8. É vedada a presença de clientes ou mesmo funcionários pertencentes ao grupo de risco, assim como: idosos, diabéticos, gestantes, hipertensos, etc;
9. É absolutamente vedada a presença de pessoas com sintomas gripais;
10. Os bebedouros devem estar interditados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
11. O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo, que deverá ser de no máximo 1 hora;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



12. Guarda-volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;

13. Bicicletas ergométricas, esteiras, e similares devem ser utilizadas de forma intercalada (uma ocupada e outra desocupada) ou com pelo menos 1,5 metros de distância entre elas;

14. Devem ser disponibilizados cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso.

Obs. 1: Para as atividades físico-desportivas que possam ter contato físico como as lutas, recomenda-se que o treinamento, durante este momento de pandemia, seja realizado com técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, ficando vetado o treinamento coletivo com contato físico.

Cristiane Brito de Almeida Gois
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO IV - RECOMENDAÇÕES PARA VELÓRIO E FUNERAL -
Nota Técnica de Saúde nº 09 de 27 de março de 2020 (atualizada em
06/05/2020, Salvador, Bahia)

1- Ocorrência de óbitos em domicílio, vias Públicas e instituições de moradia

- Os familiares, responsáveis ou a gestão das instituições de longa permanência que reportarem o óbito NÃO deverão manipular os corpos e devem evitar o contato direto;
- Um profissional médico deve constatar do óbito e emitir a Declaração de Óbito – DO;
- Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de Covid-19, o médico atestante deve notificar à equipe de vigilância em saúde, que deverá proceder a investigação do caso e realizar a coleta de secreção de naso e orofaringe para a definição da causa do óbito;
- A retirada do corpo do local deverá ser feita por agente funerário, após acondicionamento do mesmo em saco impermeável (esse saco deve impedir o vazamento de fluidos corpóreos) e observando as medidas de precaução individual;
- Não deverá haver preparo do corpo de óbitos confirmados ou suspeitos de Covid-19 ocorrido no domicílio, via pública ou instituições de moradia;
- Os ambientes e objetos com os quais o falecido teve contato deverão ser desinfetados com água sanitária (hipoclorito) a 0,5% ou 1% (solução clorada 0,5% a 1%) ou álcool a 70%;
- NÃO deverão ser realizados velórios em domicílios;
- O acompanhamento dos funerais deve ficar restrito aos familiares, com limite máximo de 10 pessoas;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado em carro mortuário/rabecão.

2 – Ocorrências de Óbitos em unidades hospitalares

- Durante os cuidados com corpos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área, apenas os profissionais estritamente necessários, utilizados todos os EPIs (Gorro; Óculos de proteção ou protetor facial; Avental impermeável de manga comprida; Máscara cirúrgica /n95; Luvas ; Botas impermeáveis;
- Remover os tubos, drenos e cateteres do corpo com cuidado, devido à possibilidade de contato com os fluidos corporais. O descarte de todo o material e roupa deve ser feito imediatamente e em local adequado;
- Higienizar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;
- Tapar/bloquear orifícios naturais (boca, nariz, ouvido, ânus) para evitar extravasamento de fluidos corporais;
- Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável. Sugere-se que não haja contato direto entre o familiar/responsável e o corpo, mantendo uma distância de dois metros entre eles;
- Quando houver necessidade de aproximação, o familiar/responsável deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;
- Sugere-se, ainda, que, a depender da estrutura existente, o reconhecimento do corpo possa ser por meio de fotografias, evitando contato ou exposição;
- Durante a embalagem no local de ocorrência do óbito, manipular o corpo o mínimo possível, evitando procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- Preferencialmente, identificar o corpo com nome, número do prontuário, número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), data de nascimento, nome da mãe e CPF, utilizando esparadrapo, com letras legíveis, fixado na região torácica;
- Caso o obituado não tenha documentação, deve-se produzir uma foto para incluir no prontuário, além de registrar dados acerca de todos os sinais externos, vestimenta e marcas de nascença/tatuagens, órteses, próteses;
- **NÃO** é recomendada a realização de tanatopraxia (formolização e embalsamamento);
- Acondicionar o corpo em saco impermeável próprio (esse deve impedir que haja vazamento de fluidos corpóreos);
- O saco deve ser desinfetado externamente com álcool a 70% ou solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), compatível com o material do saco;
- Colocar etiqueta com identificação do falecido e informação relativa ao risco biológico de contaminação pelo Coronavírus;
- Recomenda-se usar a maca de transporte do corpo apenas para esse fim. Antes e após o uso desinfetá-la com álcool a 70%, ou solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regulamentado pela ANVISA;
- Na chegada ao necrotério, alocar o corpo em compartimento refrigerado e sinalizado como Covid-19;
- O corpo em saco impermeável próprio deve ser acomodado em urna a ser lacrada antes da entrega aos familiares/ responsáveis;
- Deve-se limpar a superfície da urna lacrada com solução clorada 0,5%;
- Depois de lacrada, a urna **NÃO** deverá ser aberta;
- Os profissionais que atuam no transporte, guarda e alocação do corpo no caixão, também devem adotar as medidas de precaução, aqui expostas, até o fechamento do caixão;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado em carro mortuário/rabecão;
- O serviço funerário/transporte deve ser informado de que se trata de vítima de Covid-19;
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar luvas, máscara, avental (se descartável) em lixo infectante;
- Higienizar as mãos antes e após o preparo do corpo, com água e sabão;

3 – Orientações às funerárias

- Considerando o risco de transmissão do coronavírus pelos presentes, NÃO será permitida a realização de velório independente da causa do óbito.
- Os óbitos ocorridos em unidades de saúde não serão preparados pelos agentes funerários, pois, nos casos de Covid-19, é uma atribuição das equipes de saúde;
- Os óbitos ocorridos no domicílio ou Instituição de permanência, não deverão ser preparados (tamponamento de orifícios naturais);
- Para os óbitos ocorridos em serviços de saúde, a funerária deverá receber o corpo acondicionado em saco impermeável, desinfetado externamente (com álcool a 70º, ou solução clorada [0.5% a 1%]), à prova de vazamento, selado, e identificado com informação relativa ao risco de contaminação pelo Coronavírus;
- Para o manejo dos corpos, os agentes funerários devem usar gorro e proteção facial/ óculos; máscara cirúrgica; avental impermeável, comprido e de mangas compridas; luvas longas de nitrila e botas impermeáveis de cano longo;
- Os funcionários que vão transportar o corpo do saco de transporte para o caixão devem usar luvas, avental impermeável e máscara cirúrgica. A remoção adequada do EPI após transportar o corpo, bem como a

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- higienização das mãos com água e sabão líquido, deverá ser efetuada imediatamente após a remoção do EPI;
- A maca/urna deve ser de uso exclusivo para o transporte de cadáveres, de fácil limpeza e desinfecção. A desinfecção da maca/urna deve ser realizada com álcool a 70º ou solução clorada 0.5% a 1%, antes e após a colocação do corpo;
 - Todos os profissionais que atuam na guarda e colocação do corpo no caixão devem adotar as medidas de precaução para evitar contaminação, devido ao risco contínuo de transmissão viral por contato;
 - A equipe da funerária, os responsáveis pelo funeral e os familiares devem ser informados sobre o risco de contaminação pelo Coronavírus, que ocorre devido ao risco contínuo de transmissão viral por contato;
 - O veículo utilizado para o transporte do cadáver deve ser submetido à limpeza e desinfecção de rotina antes e após cada utilização;
 - Não é permitida a prática de tanatopraxia (formolização e embalsamamento) do corpo;
 - Os cadáveres podem ser sepultados ou cremados;
 - Antes do funeral a limpeza externa do caixão deve ser realizada com álcool líquido a 70%;
 - Deve-se respeitar a dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias;
 - Recomenda-se o menor número possível de pessoas participando dos funerais. Sugerimos a participação de, no máximo, 10 pessoas, com distanciamento social de 2 metros, visando evitar a disseminação do Coronavírus entre as pessoas;
 - O caixão deverá permanecer lacrado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo;
 - Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem dos funerais;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- Se for imprescindível que pessoas sintomáticas respiratórias compareçam ao funeral, devem usar máscara cirúrgica e permanecer no local pelo menor tempo possível;
- Não deverão ser disponibilizados alimentos durante o funeral. Para bebidas, deve-se utilizar copos descartáveis; Devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral;
- As medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória devem ser seguidas em todas as circunstâncias; Devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos;
- Registrar os nomes, data, e atividade de todos os trabalhadores que participaram dos cuidados pos-morte, para acompanhamento futuro, se necessário.

4 - Transportes intermunicipais

- Será permitido o traslado intermunicipal do corpo, quando assegurado que o mesmo será sepultado em até 24 horas da ocorrência do óbito (Portaria GASEC/BA nº 168 de 30/04/2020).

Obs. Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Cristiane Brito de Almeida Gois
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2020

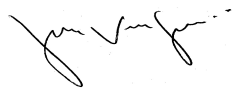


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.329.071,93	1.152.016,31	1.510.839,28	1.443.224,31	1.549.075,17	1.493.114,87	1.336.397,73	3.525.028,53	1.859.345,16	1.778.449,65	1.990.979,97	2.003.379,73	20.970.922,64	0,00	
Pessoal Ativo	1.329.071,93	1.152.016,31	1.510.839,28	1.443.224,31	1.549.075,17	1.493.114,87	1.336.397,73	3.525.028,53	1.563.256,25	1.457.916,04	1.378.657,47	1.431.607,36	19.170.205,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.096.673,62	1.103.711,05	1.197.373,98	1.192.913,62	1.294.643,88	1.259.659,85	1.095.870,66	3.133.834,83	1.481.551,63	1.223.334,96	1.192.500,08	1.206.189,17	16.478.257,33	0,00	
Obrigações Patronais	232.398,31	48.305,26	313.465,30	250.310,69	254.431,29	233.455,02	240.527,07	391.193,70	81.704,62	234.581,08	186.157,39	225.418,19	2.691.947,92	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.088,91	320.533,61	612.322,50	571.772,37	1.800.717,39	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.329.071,93	1.152.016,31	1.510.839,28	1.443.224,31	1.549.075,17	1.493.114,87	1.336.397,73	3.525.028,53	1.859.345,16	1.778.449,65	1.990.979,97	2.003.379,73	20.970.922,64	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										46.920.559,73					1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00					0,00
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										46.920.559,73					--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										20.970.922,64					44,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										25.337.102,25					54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										24.070.247,14					51,3
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										22.803.392,03					48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:10:33, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:10:33.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04


DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80


WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.806.019,57	23.534.315,96	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.806.019,57	23.534.315,96	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	76.065,69	62.012,89	0,00	0,00
Interna	76.065,69	62.012,89	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.729.953,88	23.472.303,07	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.729.953,88	23.472.303,07	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.819.777,24	5.250.454,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	4.819.777,24	5.250.454,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.819.777,24	5.476.354,49	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	225.900,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	18.986.242,33	18.283.861,47	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	45.590.372,79	46.920.559,73	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	52,22	50,16	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	41,65	38,97	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	54.708.447,35	56.304.671,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	49.237.602,61	50.674.204,51	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.316,77	26.497,65	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	86.832,21	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores".

Nota:

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2020)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	45.590.372,79	46.920.559,73	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	10.029.882,01	10.322.523,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.026.893,81	9.290.270,83	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:13:03, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:13:03.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2020)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

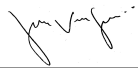
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	46.920.559,73	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.507.289,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.756.560,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.284.439,18	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

 GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF : 252.240.265-04	 DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF : 000.737.305-80	 WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA Contador(a) Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0
--	---	---

(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (1º QUADRIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2020



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.342.112,80	17.493,66	170.166,08	0,00	0,00	0,00	3.154.453,06	2.091.982,59	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.357,76	0,00	18.935,43	0,00	0,00	0,00	-17.577,67	459.077,43	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.014.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.732,08	33.410,26	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.566,45	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	850.127,95	0,00	79.537,45	0,00	0,00	0,00	770.590,50	260.837,27	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.067,58	12.569,89	62.252,70	0,00	0,00	0,00	-68.755,01	437.856,57	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.296.798,19	0,00	9.440,50	0,00	0,00	0,00	1.287.357,69	649.325,48	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	80.159,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.159,24	62.109,93	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	418.627,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.627,09	35.799,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	614.209,63	22.006,70	42.619,59	0,00	0,00	0,00	549.583,34	1.300.826,88	0,00
Recursos Ordinários	614.422,24	22.006,70	42.619,59	0,00	0,00	0,00	549.795,95	1.300.826,88	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.956.322,43	39.500,36	212.785,67	0,00	0,00	0,00	3.704.036,40	3.392.809,47	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:13:42, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:13:42.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2020)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.920.559,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada	46.920.559,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.970.922,64	44,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	25.337.102,25	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	24.070.247,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	22.803.392,03	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.283.861,47	38,97%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.304.671,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.322.523,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.507.289,56	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.284.439,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.392.809,47	3.704.036,40

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:14:40, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:14:40.


GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04


DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80


WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO teste

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.450.000,00	46.450.000,00	7.466.456,52	16,07	15.482.194,71	33,33	30.967.805,29
RECEITAS CORRENTES	45.940.000,00	45.940.000,00	7.466.456,52	16,25	15.482.194,71	33,70	30.457.805,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.489.000,00	1.489.000,00	196.210,70	13,18	489.300,88	32,86	999.699,12
Impostos	1.137.000,00	1.137.000,00	173.205,80	15,23	373.031,47	32,81	763.968,53
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.000,00	220.000,00	36.416,95	16,55	77.161,25	35,07	142.838,75
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	910.000,00	910.000,00	134.201,22	14,75	281.466,33	30,93	628.533,67
Outros Impostos	7.000,00	7.000,00	2.587,63	36,97	14.403,89	205,77	-7.403,89
Taxas	346.000,00	346.000,00	23.004,90	6,65	116.269,41	33,60	229.730,59
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315.000,00	315.000,00	21.357,65	6,78	111.737,63	35,47	203.262,37
Taxas pela Prestação de Serviços	31.000,00	31.000,00	1.647,25	5,31	4.531,78	14,62	26.468,22
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	25,38	0,42	37,97	0,63	5.962,03
Contribuições Econômicas	6.000,00	6.000,00	25,38	0,42	37,97	0,63	5.962,03
RECEITA PATRIMONIAL	201.000,00	201.000,00	6.566,42	3,27	15.002,46	7,46	185.997,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	6.566,42	3,46	15.002,46	7,90	174.997,54
Juros e Correções Monetárias	184.000,00	184.000,00	6.566,42	3,57	15.002,46	8,15	168.997,54
Outros Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.215.000,00	44.215.000,00	7.255.013,60	16,41	14.964.523,38	33,84	29.250.476,62
Transferências da União e de suas Entidades	33.737.000,00	33.737.000,00	5.592.280,87	16,58	11.668.191,98	34,59	22.068.808,02
Transferências da União - Específica E/M	33.737.000,00	33.737.000,00	5.592.280,87	16,58	11.668.191,98	34,59	22.068.808,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-522.000,00	-522.000,00	-52.334,67	10,03	-407.037,78	77,98	-114.962,22
Transferências dos Estados - Específica E/M	4.610.000,00	4.610.000,00	594.430,84	12,89	1.128.432,14	24,48	3.481.567,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.715.067,40	15,59	3.703.369,18	33,67	7.296.630,82
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.000.000,00	11.000.000,00	1.715.067,40	15,59	3.703.369,18	33,67	7.296.630,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	8.640,42	36,00	13.330,02	55,54	10.669,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	5.305,55	106,11	5.603,36	112,07	-603,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	3.334,87	19,62	7.726,66	45,45	9.273,34
RECEITAS DE CAPITAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO teste

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.440.000,00	50.440.000,00	7.466.456,52	14,80	15.482.194,71	30,69	34.957.805,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.440.000,00	50.440.000,00	7.466.456,52	14,80	15.482.194,71	30,69	34.957.805,29
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.440.000,00	50.440.000,00	7.466.456,52	14,80	15.482.194,71	30,69	34.957.805,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	33.987.596,28	7.730.988,82	14.183.307,00	37.382.681,34	13.961.421,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.494.250,00	45.241.183,34	6.126.690,13	16.134.536,20	29.106.647,14	6.957.920,15	13.080.485,80	32.160.697,54	12.869.893,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.950.000,00	26.769.653,00	3.613.156,11	9.202.082,42	17.567.570,58	3.994.359,70	7.632.154,51	19.137.498,49	7.632.154,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.544.250,00	18.471.530,34	2.513.534,02	6.932.453,78	11.539.076,56	2.963.560,45	5.448.331,29	13.023.199,05	5.237.738,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.905.750,00	6.284.805,00	610.872,79	1.443.855,86	4.840.949,14	773.068,67	1.102.821,20	5.181.983,80	1.091.527,88	0,00
INVESTIMENTOS	3.475.750,00	4.954.805,00	502.714,17	1.035.697,24	3.919.107,76	626.526,18	828.809,25	4.125.995,75	817.515,93	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.260.000,00	1.160.000,00	108.158,62	408.158,62	751.841,38	146.542,49	274.011,95	885.988,05	274.011,95	0,00
RESERVAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	33.987.596,28	7.730.988,82	14.183.307,00	37.382.681,34	13.961.421,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	33.987.596,28	7.730.988,82	14.183.307,00	37.382.681,34	13.961.421,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.298.887,71	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	33.987.596,28	7.730.988,82	15.482.194,71	37.382.681,34	13.961.421,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:15:40, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:15:40.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados


GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04


DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80


WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	100,00	33.987.596,28	7.730.988,82	14.183.307,00	100,00	37.382.681,34	0,00
LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
Ação Legislativa	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
Controle Externo	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.500.000,00	4.603.500,00	410.284,10	1.871.915,34	10,65	2.731.584,66	638.199,03	1.238.043,26	8,73	3.365.456,74	0,00
Administração Geral	3.500.000,00	3.603.500,00	302.125,48	1.473.756,72	8,38	2.129.743,28	491.656,54	964.031,31	6,80	2.639.468,69	0,00
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	108.158,62	398.158,62	2,27	601.841,38	146.542,49	274.011,95	1,93	725.988,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108.000,00	2.119.871,00	192.871,47	633.663,61	3,60	1.486.207,39	241.332,59	407.142,38	2,87	1.712.728,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.038.000,00	2.049.871,00	192.871,47	633.663,61	3,60	1.416.207,39	241.332,59	407.142,38	2,87	1.642.728,62	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.766.000,00	4.516.000,00	21.000,00	231.000,00	1,31	4.285.000,00	87.280,05	201.780,34	1,42	4.314.219,66	0,00
Previdência Básica	750.000,00	500.000,00	21.000,00	231.000,00	1,31	269.000,00	87.280,05	201.780,34	1,42	298.219,66	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.016.000,00	4.016.000,00	0,00	0,00	0,00	4.016.000,00	0,00	0,00	0,00	4.016.000,00	0,00
SAÚDE	10.208.125,00	11.982.641,34	2.198.039,85	5.560.346,80	31,63	6.422.294,54	2.400.684,55	4.473.164,75	31,54	7.509.476,59	0,00
Atenção Básica	7.858.125,00	9.497.785,00	2.155.239,85	4.974.346,80	28,30	4.523.438,20	2.219.087,75	4.291.567,95	30,26	5.206.217,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.220.000,00	2.036.868,00	7.320,00	391.520,00	2,23	1.645.348,00	0,00	0,00	0,00	2.036.868,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	1.000,00	0,01	49.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	397.988,34	35.480,00	193.480,00	1,10	204.508,34	181.596,80	181.596,80	1,28	216.391,54	0,00
TRABALHO	274.000,00	274.000,00	0,00	108.000,00	0,61	166.000,00	34.646,62	81.681,91	0,58	192.318,09	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	274.000,00	274.000,00	0,00	108.000,00	0,61	166.000,00	34.646,62	81.681,91	0,58	192.318,09	0,00
EDUCAÇÃO	20.318.750,00	19.027.418,00	3.303.799,53	6.805.697,96	38,72	12.221.720,04	3.296.694,49	5.898.806,55	41,59	13.128.611,45	0,00
Ensino Fundamental	19.932.000,00	18.740.668,00	3.298.799,53	6.784.017,96	38,59	11.956.650,04	3.296.694,49	5.897.126,55	41,58	12.843.541,45	0,00
Educação Infantil	386.750,00	286.750,00	5.000,00	21.680,00	0,12	265.070,00	0,00	1.680,00	0,01	285.070,00	0,00
CULTURA	1.305.000,00	1.305.000,00	-258.000,00	308.850,00	1,76	996.150,00	32.116,29	167.849,37	1,18	1.137.150,63	0,00
Difusão Cultural	1.305.000,00	1.305.000,00	-258.000,00	308.850,00	1,76	996.150,00	32.116,29	167.849,37	1,18	1.137.150,63	0,00
URBANISMO	3.969.000,00	4.826.833,00	866.143,97	1.853.434,35	10,54	2.973.398,65	971.936,57	1.657.194,17	11,68	3.169.638,83	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.844.000,00	4.701.833,00	866.143,97	1.852.434,35	10,54	2.849.398,65	971.936,57	1.657.162,13	11,68	3.044.670,87	0,00
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	0,00	1.000,00	0,01	124.000,00	0,00	32,04	0,00	124.967,96	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	0,00	2.500,00	0,01	217.500,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	155.000,00	0,00	2.500,00	0,01	152.500,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
AGRICULTURA	575.000,00	476.600,00	0,00	179.560,00	1,02	297.040,00	23.730,63	48.176,27	0,34	428.423,73	0,00
Abastecimento	525.000,00	426.600,00	0,00	179.560,00	1,02	247.040,00	23.730,63	48.176,27	0,34	378.423,73	0,00
Irrigação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSPORTE	26.000,00	44.000,00	0,00	20.000,00	0,11	24.000,00	4.368,00	9.468,00	0,07	34.532,00	0,00
Transporte Rodoviário	26.000,00	44.000,00	0,00	20.000,00	0,11	24.000,00	4.368,00	9.468,00	0,07	34.532,00	0,00
DESPORTO E LAZER	230.125,00	230.125,00	3.424,00	3.424,00	0,02	226.701,00	0,00	0,00	0,00	230.125,00	0,00
Desporto Comunitário	230.125,00	230.125,00	3.424,00	3.424,00	0,02	226.701,00	0,00	0,00	0,00	230.125,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.440.000,00	51.565.988,34	6.737.562,92	17.578.392,06	100,00	33.987.596,28	7.730.988,82	14.183.307,00	100,00	37.382.681,34	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:16:08, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:16:08.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Abril de 2020



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.192.770,32	3.699.242,68	5.341.743,63	3.555.512,13	3.455.789,88	3.459.881,73	3.908.065,97	6.754.617,82	4.072.756,23	4.831.686,37	3.684.579,44	4.428.642,59	51.385.288,79	51.072.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.849,04	61.236,65	96.556,67	147.204,16	117.110,43	96.239,79	125.276,83	140.033,78	116.288,52	176.801,66	124.704,40	71.506,30	1.413.808,23	1.489.000,00
IPTU	55.757,28	5.217,38	7.299,60	10.658,02	8.696,03	4.299,32	5.740,19	5.182,49	5.512,76	6.822,95	26.611,37	17.981,61	159.779,00	235.000,00
ISS	31.759,94	25.403,49	55.969,73	106.271,09	57.932,85	48.685,37	87.580,42	64.614,11	60.857,35	60.047,05	51.398,82	29.509,42	680.029,64	605.000,00
ITBI	8.670,00	3.600,00	4.320,00	0,00	10.920,00	22.468,50	13.350,00	38.551,20	9.300,00	5.730,00	2.970,00	124.604,70	70.000,00	70.000,00
IRRF	24.637,45	12.118,88	22.517,51	16.501,22	19.083,00	16.392,02	10.412,46	24.889,50	21.364,08	19.380,22	21.533,22	14.883,73	223.713,29	220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.024,37	14.896,90	6.449,83	13.773,83	20.478,55	4.394,58	8.193,76	6.796,48	19.254,33	85.826,44	19.430,99	6.161,54	225.681,60	359.000,00
Contribuições	106,24	0,00	22,04	13,79	0,00	25,58	9,52	12,90	6,33	6,26	10,08	15,30	228,04	6.000,00
Receita Patrimonial	6.313,07	6.324,55	6.188,02	4.377,41	4.307,62	5.600,33	2.662,65	62.756,40	4.399,52	4.036,52	4.332,54	2.233,88	113.532,51	201.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.313,07	6.324,55	6.188,02	4.377,41	4.307,62	5.600,33	2.662,65	62.756,40	4.399,52	4.036,52	4.332,54	2.233,88	113.532,51	184.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.772.219,85	3.354.346,23	5.020.582,12	3.209.092,32	3.131.022,41	3.148.190,72	3.525.263,60	6.277.647,77	3.707.182,59	4.308.555,60	3.350.004,76	0,00	46.920.559,73	45.940.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.043.044,74	3.629.444,23	5.236.839,77	3.402.045,00	3.330.449,92	3.354.783,61	3.741.958,61	6.549.665,84	3.949.168,26	4.649.045,93	3.553.194,00	4.348.585,11	49.788.225,02	49.347.000,00
Cota-Parte do FPM	1.814.592,05	1.428.931,45	1.954.058,41	1.425.796,20	1.268.947,04	1.167.998,15	1.585.140,62	2.702.403,08	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	1.422.118,80	20.042.432,44	22.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	247.475,80	261.531,55	350.956,95	260.815,56	299.922,04	328.102,76	303.317,23	465.989,21	187.455,45	274.277,13	296.018,48	212.761,10	3.488.623,26	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.210,52	33.909,89	79.526,69	45.367,33	54.788,90	54.086,14	25.521,83	24.460,15	37.713,06	25.594,99	22.780,34	20.900,26	465.860,10	460.000,00
Cota-Parte do ITR	6,22	109,97	78,75	120,46	179,93	8.268,71	32,75	83,82	65,05	45,98	0,00	0,00	8.991,64	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.231,35	2.338,68	2.359,18	2.111,49	2.573,95	2.277,92	2.392,15	2.811,75	1.828,14	1.977,59	1.825,02	1.637,81	26.365,03	30.000,00
Transferências do FUNDEB	964.781,62	800.188,11	894.073,30	802.132,14	829.660,36	858.954,96	893.192,83	1.225.452,54	818.373,23	1.169.928,55	865.384,09	849.683,31	10.971.805,04	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	972.747,18	1.102.434,58	1.955.786,49	865.701,82	874.377,70	935.094,97	932.361,20	2.128.465,29	1.301.098,14	861.485,35	1.013.110,96	1.841.483,83	14.784.147,51	11.522.000,00
Outras Receitas Correntes	2.457,23	2.237,25	2.137,13	1.871,77	3.921,91	3.232,42	38.158,36	2.148,90	2.893,60	1.796,00	2.338,42	6.302,00	69.494,99	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	-420.550,47	-344.896,45	-321.161,51	-346.419,81	-324.767,47	-311.691,01	-382.802,37	-476.970,05	-365.573,64	-523.130,77	-334.574,68	-312.190,83	-4.464.729,06	-5.132.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-420.550,47	-344.896,45	-321.161,51	-346.419,81	-324.767,47	-311.691,01	-382.802,37	-476.970,05	-365.573,64	-523.130,77	-334.574,68	-312.190,83	-4.464.729,06	-5.132.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.772.219,85	3.354.346,23	5.020.582,12	3.209.092,32	3.131.022,41	3.148.190,72	3.525.263,60	6.277.647,77	3.707.182,59	4.308.555,60	3.350.004,76	4.116.451,76	46.920.559,73	45.940.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:16:45, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:16:45.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoreroiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
(2º BIMESTRE/2020)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Civil	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Ativo	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.014.000,00	4.014.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.999.000,00	3.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	4.014.000,00	4.014.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	-3.638.000,00	-3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
---	---------------	---------------	------	------	------	------	----	----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	20202019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.592.811,214.910.387,60
Investimentos e Aplicações	0,000,00
Outros Bens e Direitos	0,000,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00



GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04



DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80



WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020		Em Reais		
			RECEITAS REALIZADAS				
			(a)				
RECEITAS CORRENTES (I)		45.940.000,00			15.482.194,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.489.000,00			489.300,88		
IPTU		235.000,00			56.928,69		
ISS		605.000,00			201.812,64		
ITBI		70.000,00			22.725,00		
IRRF		220.000,00			77.161,25		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		359.000,00			130.673,30		
Contribuições		6.000,00			37,97		
Receita Patrimonial		201.000,00			15.002,46		
Aplicações Financeiras (II)		190.000,00			15.002,46		
Outras Receitas Patrimoniais		11.000,00			0,00		
Transferências Correntes		44.215.000,00			14.964.523,38		
Cota-Parte do FPM		22.800.000,00			6.694.565,44		
Cota-Parte do ICMS		3.500.000,00			970.512,16		
Cota-Parte do IPVA		460.000,00			106.988,65		
Cota-Parte do ITR		15.000,00			111,03		
Transferências da LC 87/1996		20.000,00			0,00		
Transferências da LC 61/1989		30.000,00			7.268,56		
Transferências do FUNDEB		0,00			0,00		
Outras Transferências Correntes		17.390.000,00			7.185.077,54		
Demais Receitas Correntes		29.000,00			13.330,02		
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00			0,00		
Receitas Correntes Restantes		29.000,00			13.330,02		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		45.750.000,00			15.467.192,25		
RECEITAS DE CAPITAL (V)		510.000,00			0,00		
Operações de Crédito (VI)		50.000,00			0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00			0,00		
Alienação de Bens		10.000,00			0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00			0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00			0,00		
Outras Alienações de Bens		10.000,00			0,00		
Transferências de Capital		450.000,00			0,00		
Convênios		400.000,00			0,00		
Outras Transferências de Capital		50.000,00			0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00			0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		460.000,00			0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		46.210.000,00			15.467.192,25		
		Até o Bimestre / 2020					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.460.183,34	16.134.536,20	13.080.485,80	12.869.893,45	85.854,79	86.832,21	86.832,21
Pessoal e Encargos Sociais	26.760.653,00	9.202.082,42	7.632.154,51	7.632.154,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.699.530,34	6.932.453,78	5.448.331,29	5.237.738,94	85.854,79	86.832,21	86.832,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.699.530,34	6.932.453,78	5.448.331,29	5.237.738,94	85.854,79	86.832,21	86.832,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.460.183,34	16.134.536,20	13.080.485,80	12.869.893,45	85.854,79	86.832,21	86.832,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.269.805,00	1.443.855,86	1.102.821,20	1.091.527,88	140.045,21	0,00	0,00
Investimentos	4.939.805,00	1.035.697,24	828.809,25	817.515,93	140.045,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.160.000,00	408.158,62	274.011,95	274.011,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.109.805,00	1.035.697,24	828.809,25	817.515,93	140.045,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.609.988,34	17.170.233,44	13.909.295,05	13.687.409,38	225.900,00	86.832,21	86.832,21
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							1.467.050,66

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.806.019,57	23.534.315,96
DEDUÇÕES (XXIX)	4.819.777,24	5.250.454,49
Disponibilidade de Caixa	4.819.777,24	5.250.454,49
Disponibilidade de Caixa bruta	4.819.777,24	5.476.354,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	225.900,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.986.242,33	18.283.861,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		702.380,86
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		225.900,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		476.480,86
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		476.480,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.769.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		56.714.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		945.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		50.400.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:17:06, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:17:06.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2020)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	38.897,16	226.184,00	225.900,00	0,00	39.181,16	0,00	86.832,21	86.832,21	86.832,21	0,00	0,00	39.181,16
PODER EXECUTIVO	38.897,16	226.184,00	225.900,00	0,00	39.181,16	0,00	86.832,21	86.832,21	86.832,21	0,00	0,00	39.181,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	26.930,47	182.704,67	182.704,67	0,00	26.930,47	0,00	61.248,86	61.248,86	61.248,86	0,00	0,00	26.930,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.966,69	43.479,33	43.195,33	0,00	12.250,69	0,00	25.583,35	25.583,35	25.583,35	0,00	0,00	12.250,69
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.897,16	226.184,00	225.900,00	0,00	39.181,16	0,00	86.832,21	86.832,21	86.832,21	0,00	0,00	39.181,16

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:17:47, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:17:47.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.130.000,00	1.130.000,00	358.627,58	31,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.000,00	235.000,00	56.928,69	24,22
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	46.849,19	46,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	10.079,50	7,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	70.000,00	22.725,00	32,46
1.2.1- ITBI	55.000,00	55.000,00	22.725,00	41,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	605.000,00	605.000,00	201.812,64	33,36
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	149.462,49	29,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	105.000,00	105.000,00	52.350,15	49,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	220.000,00	220.000,00	77.161,25	35,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.825.000,00	26.825.000,00	7.779.445,84	29,00
2.1- Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	6.694.565,44	29,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	6.694.565,44	31,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	970.512,16	27,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	7.268,56	24,23
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	111,03	0,74
2.6- Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	106.988,65	23,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.955.000,00	27.955.000,00	8.138.073,42	29,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.450.620,00	1.450.000,00	541.060,48	37,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	172.767,35	31,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	500.000,00	500.000,00	233.782,40	46,76
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	370.000,00	370.000,00	131.069,88	35,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	3.440,85	17,20
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.500.620,00	1.500.000,00	541.060,48	36,07
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.750.969,73	175.096.973,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.319.947,91	131.994.791,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	0,00	215.499,81	21.549.981,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	22,20	2.220,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	215.499,81	21.549.981,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.520.000,00	14.520.000,00	5.471.046,32	37,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	3.703.369,18	33,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	1.765.427,87	50,44
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.249,27	11,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.952.399,45	17,75

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.720.000,00	8.320.000,00	3.095.449,02	3.062.038,76	33.410,26
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.720.000,00	8.320.000,00	3.095.449,02	3.062.038,76	33.410,26
14- OUTRAS DESPESAS	5.750.000,00	5.195.180,00	1.673.511,36	1.519.944,91	153.566,45
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.750.000,00	5.195.180,00	1.673.511,36	1.519.944,91	153.566,45
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.470.000,00	13.515.180,00	4.768.960,38	4.581.983,67	186.976,71
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					4.581.983,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					55,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					27,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					16,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					4,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ⁶					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	386.750,00	286.750,00	21.680,00	1.680,00	20.000,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	386.750,00	286.750,00	21.680,00	1.680,00	20.000,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.750,00	286.750,00	21.680,00	1.680,00	20.000,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	18.045.000,00	16.830.180,00	6.013.137,42	5.387.083,28	626.054,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.470.000,00	13.515.180,00	4.768.960,38	4.581.983,67	186.976,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.575.000,00	3.315.000,00	1.244.177,04	805.099,61	439.077,43
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.431.750,00	17.116.930,00	6.034.817,42	5.388.763,28	646.054,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.952.399,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1.765.427,87
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)					0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34j)					3.717.827,32
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6					1.670.935,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5					20,53
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	551.000,00	451.000,00	151.929,50	115.547,76	36.381,74
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.336.000,00	1.459.488,00	618.951,04	394.495,51	224.455,53
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.887.000,00	1.910.488,00	770.880,54	510.043,27	260.837,27
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.318.750,00	19.027.418,00	6.805.697,96	5.898.806,55	906.891,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				11.573,02	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				11.573,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4,86	39.733,89
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.919.292,39	426.356,22
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.904.565,17	348.042,47
47.1 Orçamento do Exercício	11.904.565,17	348.042,47
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.249,27	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.014.732,08	118.047,64
50- (+) Ajustes	-408,18	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-408,18	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.015.140,26	118.047,64

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:17:55, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:17:55.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.284.805,00	1.443.855,86	1.102.821,20	0,00	4.840.949,14
Investimentos	4.954.805,00	1.035.697,24	828.809,25	0,00	3.919.107,76
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Amortização da Dívida	1.160.000,00	408.158,62	274.011,95	0,00	751.841,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.284.805,00	1.443.855,86	1.102.821,20	0,00	4.840.949,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	-6.234.805,00	-1.443.855,86	-	-	-4.790.949,14

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:18:03, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:18:03.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:19:29.
1 Projeção atuarial elaborada em 28/05/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000.00	0.00	10.000.00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	10.000.00	0.00	10.000.00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.284.805.00	1.443.855.86	1.102.821.20	1.091.527.88	341.034.66	0.00	5.193.277.12
Despesas de Capital	6.284.805.00	1.443.855.86	1.102.821.20	1.091.527.88	341.034.66	0.00	5.193.277.12
Investimentos	4.954.805.00	1.035.697.24	828.809.25	817.515.93	206.887.99	0.00	4.137.289.07
Inversões Financeiras	170.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	170.000.00
Amortização da Dívida	1.160.000.00	408.158.62	274.011.95	274.011.95	134.146.67	0.00	885.988.05
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.091.527.88	-1.091.527.88

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:19:54, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:19:54.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.130.000,00	1.130.000,00	358.627,58	31,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.000,00	235.000,00	56.928,69	24,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	22.725,00	32,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	605.000,00	605.000,00	201.812,64	33,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	77.161,25	35,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.825.000,00	26.825.000,00	7.779.445,84	29,00
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	6.694.565,44	29,36
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	111,03	0,74
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	106.988,65	23,26
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	970.512,16	27,73
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	7.268,56	24,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.955.000,00	27.955.000,00	8.138.073,42	29,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.524.000,00	5.524.000,00	2.306.555,61	41,76
Provenientes da União	5.234.000,00	5.234.000,00	2.281.430,61	43,59
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	25.125,00	8,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.524.000,00	5.524.000,00	2.306.555,61	41,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.571.125,00	10.923.941,34	5.201.767,80	47,62	4.305.198,15	39,41	908.511,14
Pessoal e Encargos Sociais	6.665.000,00	6.295.812,00	1.813.176,79	28,80	1.405.381,18	22,32	407.795,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.906.125,00	4.628.129,34	3.388.591,01	100,00	2.899.816,97	62,66	500.715,53
DESPESAS DE CAPITAL	637.000,00	1.058.700,00	358.579,00	33,87	167.966,60	15,87	190.612,40
Investimentos	537.000,00	958.700,00	348.579,00	36,36	167.966,60	17,52	180.612,40
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	60.000,00	10.000,00	16,67	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.208.125,00	11.982.641,34	5.560.346,80	46,40	4.473.164,75	37,33	1.099.123,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.554.000,00	7.142.927,34	3.395.199,46	61,06	2.745.873,98	61,39	649.325,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.554.000,00	7.142.927,34	3.395.199,46	61,06	2.745.873,98	61,39	649.325,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.554.000,00	7.142.927,34	3.395.199,46	61,06	2.745.873,98	61,39	649.325,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.654.125,00	4.839.714,00	2.165.147,34	-14,66	1.727.290,77	-24,06	437.856,57

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,22
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100}%	944.436,33
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2020	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2020	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	7.858.125,00	9.497.785,00	4.974.346,80	89,46	4.291.567,95	95,94	694.720,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.220.000,00	2.036.868,00	391.520,00	7,04	0,00	0,00	391.520,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	1.000,00	0,02	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	397.988,34	193.480,00	3,48	181.596,80	4,06	11.883,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.208.125,00	11.982.641,34	5.560.346,80	100,00	4.473.164,75	100,00	1.099.123,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:20:02, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:20:02.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.590.372,79	46.920.559,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:20:15, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:20:15.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2020)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				50.440.000,00
Previsão Atualizada				50.440.000,00
Receitas Realizadas				15.482.194,71
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				50.440.000,00
Créditos Adicionais				3.818.867,34
Dotação Atualizada				51.565.988,34
Despesas Empenhadas				17.578.392,06
Despesas Liquidadas				14.183.307,00
Despesas Pagas				13.961.421,33
Superávit Orçamentário				1.298.887,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				17.578.392,06
Despesas Liquidadas				14.183.307,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				46.920.559,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	818.837,58	0,00
Resultado Primário		0,00	1.467.050,66	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	259.156,47	0,00	225.900,00	33.256,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.112,67	0,00	86.832,21	38.280,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.269,14	0,00	312.732,21	71.536,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.138.073,42	<18% / 25%>	29,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.062.038,76	60%	36,80
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	100%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.443.855,86		4.840.949,14
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.727.290,77	15,00	21,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 28/05/2020, às 08:20:23, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 08:20:23.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoreroiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0